

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 341/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rosa Teixeira Dias Rodrigues, herdeira hábil de Rogério Barbosa Rodriguês.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 12 de março 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 189.360\$00 (cento e oitenta e nove mil , trezentos e sessenta escudos) a favor da viúva Rosa Teixeira Dias Rodrigues herdeira hábil de Rogério Barbosa Rodriguês falecido no dia 20 de outubro de 2023.

A pensão, auferida pela Rosa Teixeira Dias Rodrigues é distribuída da seguinte forma:

A Viúva:

Rosa Teixeira Dias Rodrigues..... 189.360\$00

Por despacho de 26 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 166 316,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 428,00 CVE e as restantes de 1.728,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de março de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril de 2025. — O Diretor Nacional,
Rogério Alexandre Lima dos Reis.